



DECRETO Nº 31.989, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 29.156, de 26
de agosto de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 6100/2025, decreta:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 29.516, de 26 de agosto de 2024, que "altera o afastamento frontal para 1,5 metros na Rua Afonso Alves, bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal nº 5.273/2007".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

